

REPORTAGEM

UMA REPARTIÇÃO MODELAR

(Sobre o Serviço de Identificação do Ministério da Aeronáutica)

Reportagem de MARCOS BOTELHO

NOTA PRELIMINAR

Convém dar uma explicação prévia aos que se decidirem a ler a presente reportagem, que focaliza o Serviço de Identificação do Ministério da Aeronáutica. Trata-se de trabalho inspirado em várias fontes: observações diretas do funcionamento do Serviço, através de visitas demoradas em companhia do Chefe respectivo; um artigo do número de outubro de 1.938, desta Revista, intitulado "Departamento Nacional de Identificação", da autoria de Cláudio de Mendonça; uma notícia longa da inauguração do Serviço em solenidade presidida pelo Ministro Armando Trompowsky; Decreto-lei n.º 3.786, de 22-1-46 e Decreto n.º 20.499, de 24-1-46 (Regimento do S. Id. Aer.); e apontamentos coligidos em entrevista pessoal com o dirigente do novo órgão da Aeronáutica. O capítulo "Aspectos legais e regimentais do S. Id." foi quase totalmente baseado no regimento do Serviço e no Decreto-lei que o criou.

Para facilitar a leitura, usamos a sigla S. Id., que designará o Serviço objeto da presente reportagem, na conformidade, aliás, do decreto-lei que o criou, onde se lê, entre parênteses, logo após a denominação do órgão, a abreviatura S. Id. Aer.

I — CONSIDERAÇÕES GERAIS

O S. Id. do Ministério da Aeronáutica inaugurou-se em novembro do ano passado. Trata-se, desse modo, de uma repartição nova, ainda sem "curiosidades históricas", mas que representa, do ponto de vista técnico, uma autêntica vitória da Administração nacional. A primeira pessoa a re-

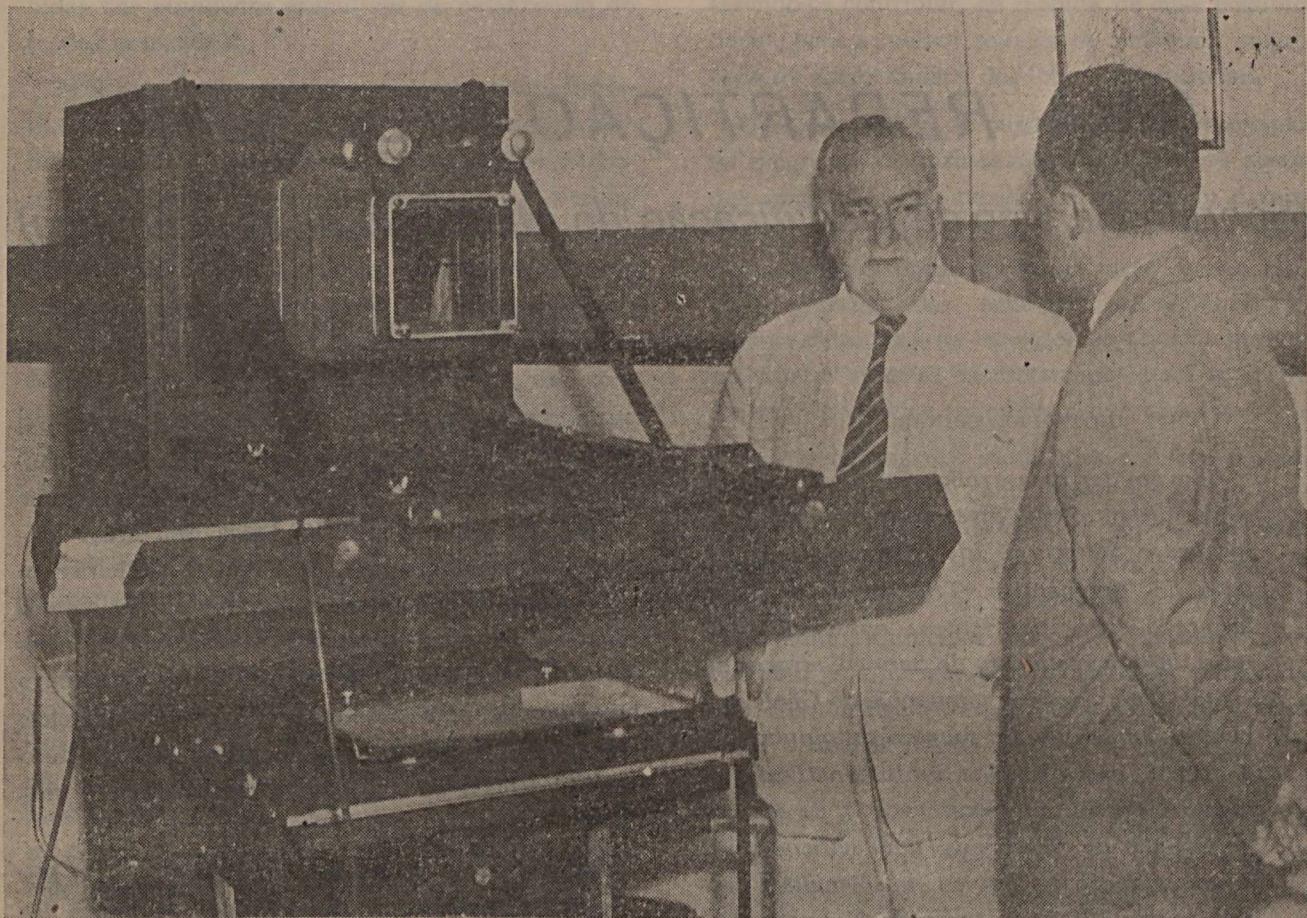
ceber ali o seu cartão de identidade foi o atual Ministro Armando Trompowsky, logo após a inauguração do Serviço. A organização do S. Id. coube ao técnico Cláudio de Mendonça, seu atual dirigente, uma das maiores autoridades brasileiras em tais assuntos, pois, além de sólidos conhecimentos teóricos de todos os métodos e sistemas de identificação do homem, possui ele ainda uma longa experiência, pelo constante e contínuo exercício de cargos especializados, inclusive no Instituto Félix Pacheco, onde por muitos anos serviu o país.

No ato inaugural do Serviço, presidido pelo Ministro da Aeronáutica, Cláudio de Mendonça fez um longo discurso, espécie de prestação de contas, de relatório de suas atividades como organizador exclusivo dessa nova dependência da Diretoria de Pessoal daquela Ministério. Nessa oportunidade, entre outras coisas afirmou o ilustre técnico:

"O S. Id. matém "um laboratório para a execução de trabalhos periciais, de utilidade para todas as dependências do Ministério. Exames de documentos de qualquer espécie; micro e macro-fotografias, necessárias à elucidação de problemas relativos à autenticidade, alterações ou falsificações de documentos poderão ser feitos naquela dependência, sem necessidade de se recorrer a repartições estranhas ao Ministério.

A estudos outros estará este Serviço em condições de proceder, concernentes à espionagem, os quais constituem um capítulo novo em matéria de perícia, mas sobre cujos detalhes me é vedado externar em público, consideradas a delicadeza e a importância do assunto" (1).

(1) A Seção Técnica do Gabinete de Identificação se incumbe de estudos relativo a pesquisas em documentos, exames periciais delicados, inclusive no que concerne à espionagem. Os seus trabalhos rivalizam os dos melhores institutos universais, do gênero, sendo de notar os relativos à micro-fotografia, cuja precisão científica atinge as raias do impossível.



No Laboratório do S. Id. o Dr. Cláudio de Mendonça explica ao reporter como se analisa uma impressão digital, e mostra os aparelhos por meio dos quais se ampliam os dactilogramas.

Antes, havia o orador afirmado que o S. Id. "poderá servir de paradigma aos estabelecimentos congêneres da América latina". As palavras transcritas acima, entremostrando algumas das principais finalidades do órgão, bem revelam a importância e o alcance de seu programa de ação. Nesse particular, conforme nos declarou o Chefe do S. Id., o Brasil se encontra em posição de destaque, não só em relação aos demais países continentais, como em comparação aos mais adiantados do mundo. Dir-se-ia que Cláudio de Mendonça, para atingir esse alvo, quanto ao aspecto propriamente técnico da identificação, inspirou-se no princípio de que ao administrador, consciente de sua missão social, compete eliminar tudo o que possa dificultar a adoção de melhoramentos no setor de trabalho sob sua direta responsabilidade. Essa a impressão que tivemos ao visitar, por várias vezes, a sede do S. Id., na Avenida Presidente Wilson, nº 210.

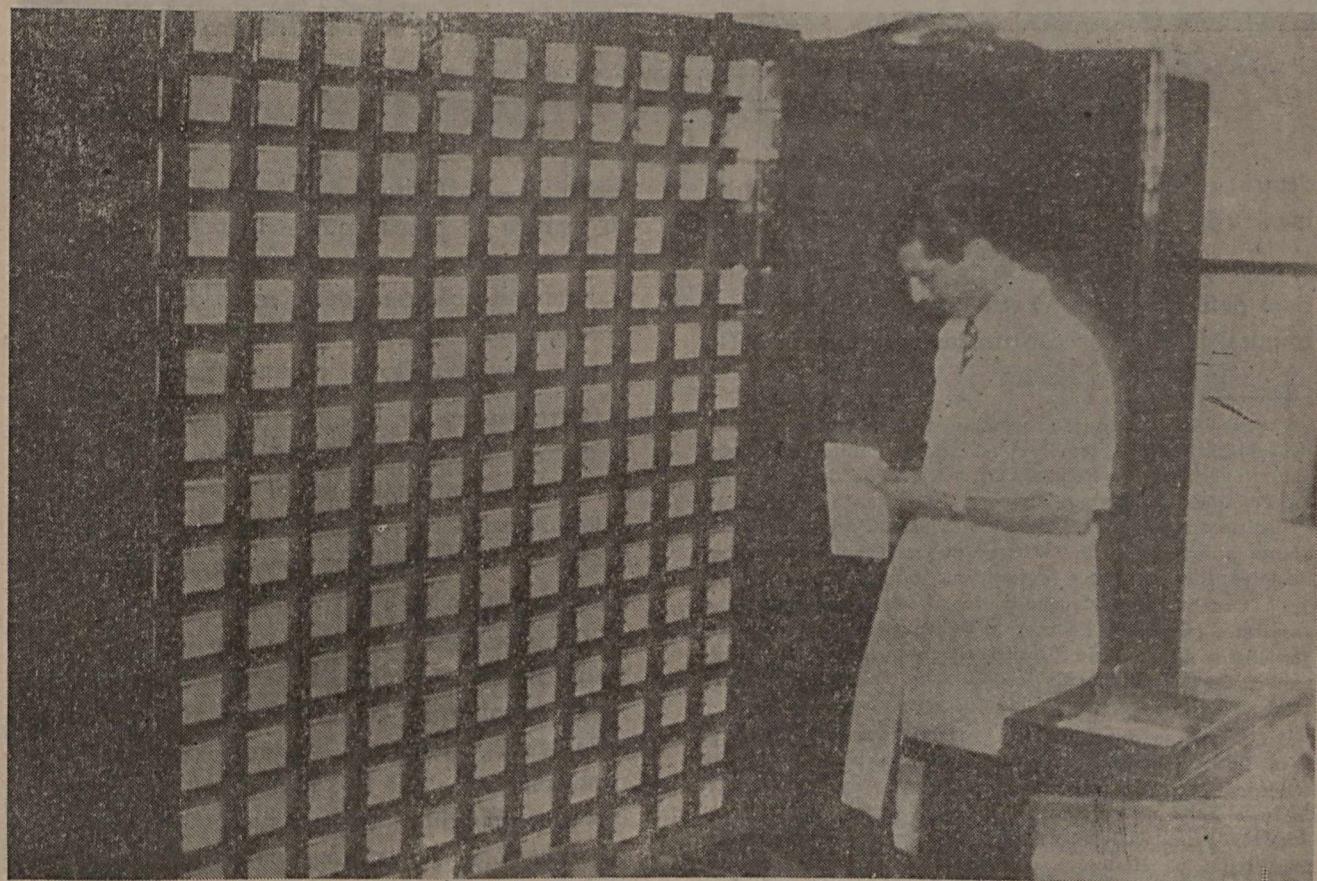
Observamos, inicialmente, o pequeno número de servidores públicos que ali têm exercício. Ao todo 22, entre funcionários e extranumerários. Uma equipe bem treinada e perfeitamente ajustada ao objetivo do serviço. Cada funcionário revela plena satisfação e apreciável entusiasmo pelas tarefas que executa. O Chefe é um homem de espírito evoluído. Acompanha, pessoalmente, o desenvolvimento do Serviço e está vigilante à menor deficiência técnica, ou administrativa, que possa modificar o ritmo e a unidade do trabalho.

Mas, perguntará o leitor, qual a importância de um Serviço de Identificação, que possa justificar uma reportagem minuciosa para uma revista especializada? Bem, a pergunta não é difícil de ser respondida: ninguém poderá ignorar que a identidade do homem, no mundo das relações sociais, precisa ser, a cada instante, revelada. Citemos dois exemplos lembrados pelo dr. Cláudio de Mendonça em artigo inserto nesta mesma revista

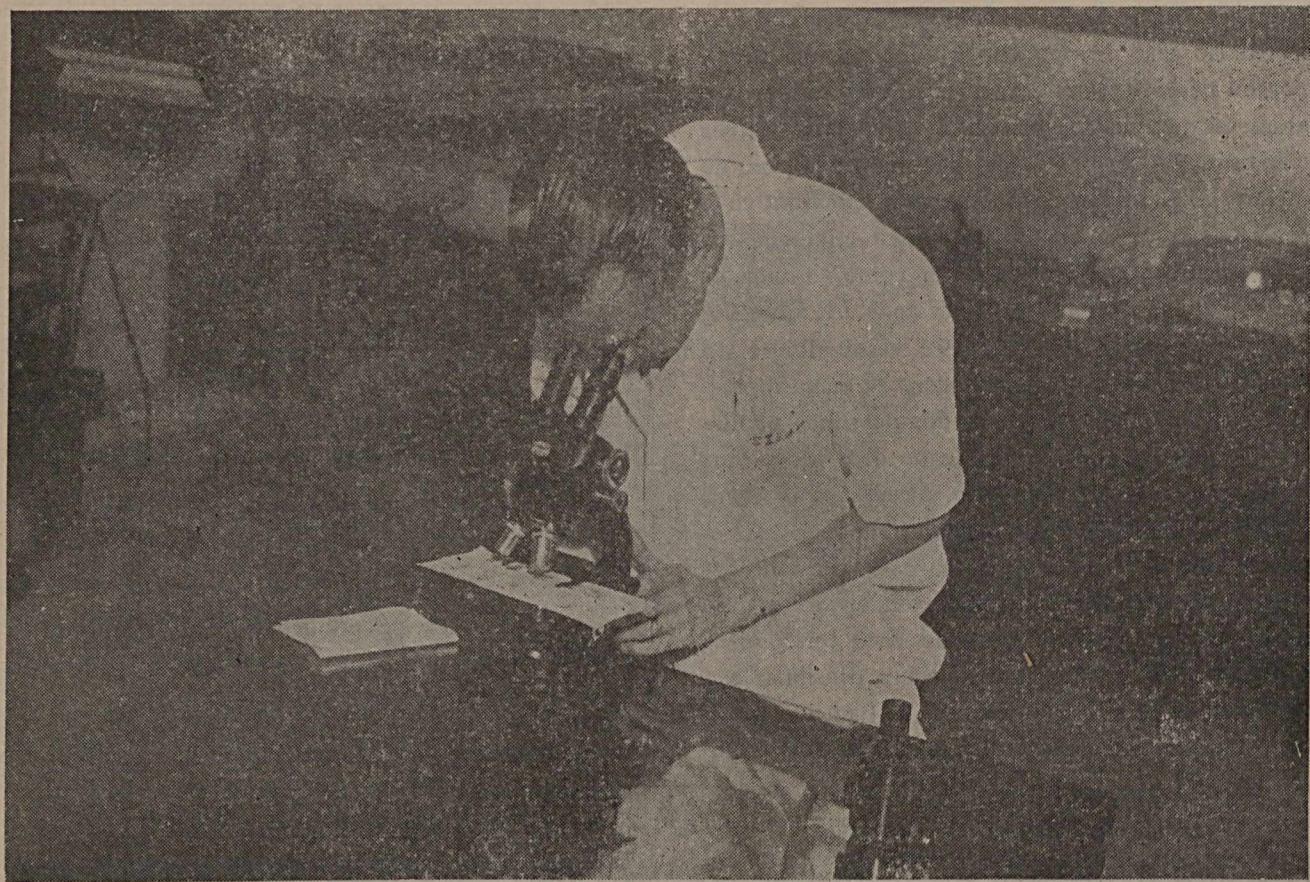
(número de outubro, de 1938). O primeiro refere-se ao caso do pequeno Lindberg, cuja identificação não foi restabelecida, até hoje, apesar das inúmeras pesquisas realizadas. O segundo, talvez o mais discutido pleito que o mundo conhece, no tocante à identificação de pessoas, é o relativo à controvérsia Bruneri-Canela, que empolgou os meios científicos não só da Itália, como de todos os países cultos. Acredita o Chefe do S.Id. que esse pleito "teria sido pacificamente resolvido, se do registo de nascimento constassem as suas impressões papilares: do confronto dos desenhos papilares do desmemoriado de Collegno com as apostas no registo, surgiria a verdade, baseada em provas materiais, positivas e que desafiariam todos os sofismas imagináveis, e a dúvida estaria definitivamente afastada". Não é raro pretender passar uma pessoa por outra. Do ponto de vista jurídico, as conseqüências que tais fatos podem ocasionar são facilmente percebidas. Compete à Justiça assegurar a harmonia social pela garantia dos direitos in-

dividuais e coletivos, e só poderá fazê-lo mediante provas concretas, tanto quanto possível infalíveis, que, no caso da identidade física, só a Datiloscopia "está habilitada a fornecer, pelo duplo caráter de individualidade e imutabilidade dos desenhos papilares" (in R.S.P., número de outubro de 1938).

Há muito tempo advoga o Chefe do S.Id. da Aeronáutica a criação do cadastro da população carioca, com base na identificação científica e tecnicamente perfeita, iniciada nos recém-nascidos e terminada nos cadáveres. A esse respeito chegou mesmo a sugerir a criação de um Departamento de Identificação Nacional, que centralizaria as atividades de todos os órgãos de identificação já existentes no serviço público do país. A simples idéia da criação de um serviço dessa natureza, põe em relevo a importância essencial da identificação civil, já salientada pelos nomes de maior projeção



O S. Id. adota, para a guarda e conservação das fichas de identidade, fichários construídos especialmente para esse fim, dotados de toda segurança e comodidade.



Observação da "geometria" das impressões digitais através o microscópio. Cada pessoa, neste particular, constitui uma unidade. Esse o fundamento de toda a técnica da identificação individual.

dentre quantos se preocupam com êsses problemas (2).

Instituída a identificação de recém-nascidos, estariam definitivamente destruidas tôdas as possíveis fraudes de identificação usadas na adultícia. "Na

(2) A identificação, como medida de ordem geral e de controle policial, está regulada, de há muito, entre nós, pelos regimentos da Polícia Civil. A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, entretanto, determinou a instituição do Serviço de Identificação Profissional, mediante a expedição de carteiras de identidade aos trabalhadores. Certos grupos profissionais, tais como os Advogados (Ordem dos Advogados do Brasil), engenheiros e arquitetos (Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura), Jornalistas (Associação Brasileira de Imprensa), etc. emitem carteiras profissionais reconhecidas, pelos regulamentos e leis, válidos para fins de identificação pessoal.

Quanto ao funcionalismo federal, prevê o Estatuto (art. 269), a expedição, pelos Serviços de pessoal, de uma caderneta "de que constarão os elementos de sua identificação e onde se registrarão os atos e fatos da sua vida funcional. Essa caderneta valerá como prova de identidade, para todos os efeitos, e será gratuita". Houve, recentemente, uma tentativa de identificação em massa, pelo Instituto Félix Pacheco, do funcionalismo, que, no entanto, não se positivou.

verdade" — salienta o dr. Mendonça — "aposta no registro de nascimento a impressão digital ou podoscópica, em qualquer época, tais impressões poderiam ser confrontadas com as do portador de determinado registro e, facilmente, ficaria patente se se tratava ou não da pessoa registrada".

Outro aspecto da identificação civil é o que diz respeito à identificação de cadáveres. Para se compreender a importância de tal processo basta imaginar os inúmeros casos de fraudes de que nos dão notícias os anais forenses e a facilidade com que os mesmos podem ocorrer.

Em defesa da idéia da criação do órgão centralizador da Identificação, assim se expressou aquêle técnico, no citado artigo: "O novo órgão viria, ainda, facilitar a organização do cadastro, problema êste a que não se deu, até hoje, solução, e a confecção da estatística, que seria mais rápida, mais econômica e muito mais segura, desde que, insistimos, entre outras medidas, se tornasse obrigatória a identificação dos recém-nascidos e a dos

cadáveres". E concluiu: "Quanto à identificação dos recém-nascidos, a sua execução não oferece a menor dificuldade, como parece à primeira vista. O emprêgo do "Sistema Palmar", já usado em vários países e do "Podoscópico", por nós idealizado e apresentado ao Congresso de Criminologia, recentemente realizado em Buenos Aires, resolverão cabalmente o assunto".

E' verdade que o S.Id. não está aparelhado, nem possui competência legal para iniciar ou realizar estudos de caráter geral. Em todo o caso, o nível técnico dos seus serviços nos autoriza a crer nas previsões de Cláudio de Mendonça, quanto à próxima efetivação das suas idéias, nesse campo das atividades do Estado (3).

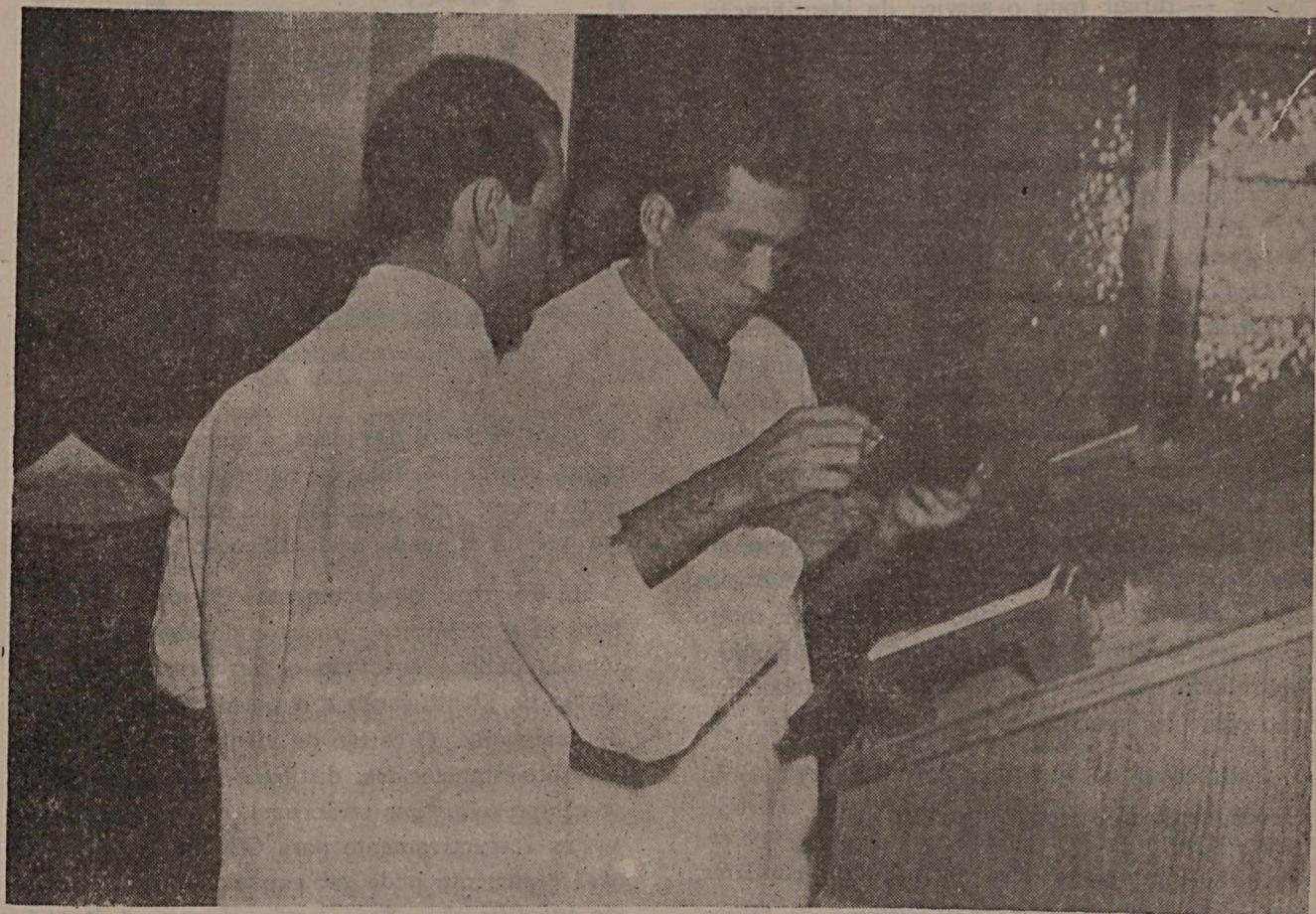
(3) No domínio do Serviço Público, propriamente dito, seria magnífica a criação do Cadastro do funcionalismo. Isso facilitaria a obtenção de dados concretos para estatísticas de pessoal e possibilitaria a determinação periódica do censo dos servidores públicos, uma velha idéia ainda não concretizada pelo D.A.S.P., exatamente em virtude das dificuldades com que se apresenta o problema, no momento.

ASPECTOS LEGAIS E REGIMENTAIS DO S.ID.

O Serviço de Identificação da Aeronáutica foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.786, de 22 de janeiro de 1946, e se destina, de modo especial, à identificação do pessoal civil e militar daquêle Ministério. Subordina-se ao Diretor Geral do Pessoal e se constitui, na conformidade do referido diploma legal, de :

- Chefia e Gabinete de Identificação (G.Id.), com sede na Capital Federal;
- Seções de Identificação de Zonas Aéreas (S.Id.Z.Aer.), com sede no Quartel General do respectivo Comando;
- Postos de Identificação de Bases Aéreas (P.Id.B.Aer), nas Bases que estejam fora da sede do Comando da Zona Aérea.

Trata-se, desse modo, de um órgão de amplitude nacional, com funções claramente definidas em lei e regulamento, e que, apesar de recentemente criado, já se desincumbe a contento geral de tôdas



Uma fase do processo de identificação: Na ficha respectiva são lançadas as impressões de todos os dedos, usando-se, para esse fim, uma tinta especial.

as tarefas que lhe são cometidas. O regimento do S.Id. foi aprovado pelo Decreto n.º 20.499, de 24-1-46, e contém 46 artigos, sendo um dos menores regimentos de repartições federais.

Logo no seu primeiro artigo, o regimento ampliou a clientela do S.Id., incluindo as pessoas das famílias dos militares e civis dos quadros da Aeronáutica e mais o pessoal das companhias de navegação aérea. Essa ampliação veio dar ao S.Id. maior importância na estrutura da organização ministerial.

A primeira curiosidade a observar na constituição do S.Id. é a obrigatoriedade de acumular o Chefe do serviço a função de Chefe do Gabinete de Identificação. Tal é a natureza técnica e sigilosa do Gabinete, que a lei expressamente comete ao próprio responsável pelo todo a orientação e direção dessa parte.

Entre as atribuições essenciais do Chefe do S.Id.; a título de ilustração, vale ressaltar as duas seguintes :

- dirigir todo o serviço de identificação, orientando, técnica e administrativamente, os órgãos componentes do S.Id.

- comunicar ao Diretor Geral do Pessoal as alterações verificadas no confronto datiloscópico, quando houver indício de transgressão ou crime, etc.

Dos órgãos integrantes do S.Id., o Gabinete de Identificação é, sem dúvida, o mais importante. Divide-se em duas seções : Técnica e Administrativa. A primeira se incumbe dos serviços de datiloscopia, identificação, fotografia, perícias e arquivo, enquanto à segunda compete o que diz respeito a expediente, estatística, fichário, protocolo e almoxarifado. Uma perfeita divisão, observando-se, em cada setor, igual densidade de trabalho. Os órgãos das Zonas aéreas e das Bases se entrosam muito bem com o Chefia central, estando funcionando o aparelhamento técnico e burocrático da Identificação como foi previsto, pelos seus idealizadores.

O processo de identificação usado pelo S.Id. consta, segundo o Regimento, de :

- impressão das linhas digitopapilares, feita exclusivamente pelo sistema de "Vuce-tich";

- filiação civil, notas cromáticas e sinais visíveis de caráter indelével nas partes habitualmente descobertas;

- fotografia de frente em escala conveniente; e

- designação do tipo sanguíneo.

As informações para fins de identificação, são analisadas com o necessário e indispensável rigor, e quase sempre se baseiam em documentos fidedignos (certidão de idade ou de casamento, ou outros documentos de fé pública), conforme preceitua o mencionado regimento. No tocante à individual datiloscópica exige-se, "além da impressão digital



Verso do cartão de identidade adotado pelo S. Id. Aer.

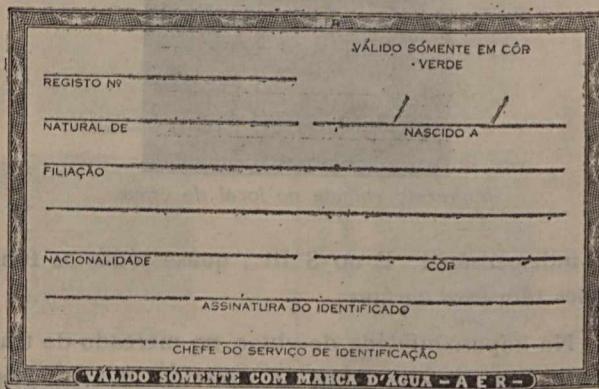
de todos os dedos das mãos, o número de registro, nome, graduação, filiação, naturalidade, sinais característicos, tipo sanguíneo, classificação e data em que foi efetuada a identificação".

Há três tipos de documentos de identidade válidos na Aeronáutica : o cartão de identidade, que tem fé pública em todo o território nacional, o cartão de identificação e a placa de identificação de campanha. O cartão de identidade, de dimensões pre-estabelecidas, distingue-se pelas cores de sua impressão, "que serão azul, côr de castanha e verde, respectivamente para Oficiais, praças e civis" e sómente pode ser expedido pelo Gabinete de Identificação. Esse cartão, de uso obrigatório para os oficiais da ativa e da reserva e para os

sub-oficiais e sargentos da ativa, bem como para os funcionários do Ministério, terá, além da assinatura, a impressão digital do identificado, a assinatura e rubrícula do Chefe do S.Id., e outros dados julgados de interesse para a identificação individual.

Dispõe o regimento, no que se refere ao pessoal civil, que, ocorrendo "exoneração, demissão ou transferência para outro Ministério, será exigido ao funcionário a devolução do cartão de identidade que será arquivado no S.Id.". Aí está uma providência que nos pareceu perfeitamente dispensável, pois, em última análise, o cartão de identidade vale como documento pessoal, e uma vez concedido deveria integrar-se definitivamente entre os de uso e propriedade do funcionário, ainda que afastado do cargo ou transferido para outro ministério.

O cartão de identificação, expedido pelos Comandantes de Corpos ou Chefes de Repartições,



Reverso do cartão de identidade adotado pelo S. Id. Aer.

substituem o primeiro, e destinam-se, exclusivamente, às praças em serviço ativo, aos reformados asilados ou não e aos servidores civis não obrigados ao uso do cartão de identidade. No caso de baixa ou dispensa do serviço é o cartão recolhido e arquivado.

As placas de Identificação de Campanha, como a denominação indica, são usadas em campanha pelos oficiais. Confeccionadas em duralumínio, com uma espessura de 2 mms, de forma elipsoide, com 50 mms, de eixo maior para 40 mms de menor, possuem elas dois entalhes ou fendas na direção do eixo menor com 1 ou 2 mm de largura e 12 a 14 mm de comprimento, para facilitar a separação em duas metades, pela fratura da linha intermediária. Na parte superior há dois orifícios, que se

destinam à suspensão, pelo cordel, que a manterá unida ao corpo. E vários outros detalhes, muito interessantes, mas de difícil descrição.

As placas contêm inscrições: pronomes e nome patronímico por extenso e nomes intermediários indicados pelas letras iniciais; o número do registro de identificação; o número e as iniciais do órgão de recrutamento; e o tipo sanguíneo. Agora, para que se perceba melhor a significação e utilidade de tais placas, leia-se o art. 37 do regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.499, citado:

"Art. 37. Com a inumação dos mortos em campanha, em cemitérios públicos ou improvisados (cemitérios militares), as metades superiores das placas de identificação serão conservadas suspensas ao pescoço dos cadáveres e com êles sepultadas; as metades inferiores serão, após publicação em boletim do Corpo de Tropa ou Formação de Serviço, colecionadas e guardadas nas Formações Sanitárias que tenham procedido à identificação dos mortos antes de inumação e saneamento do campo de batalha, e finalmente, remetidas ao Gabinete de Identificação".

* * *

Aí está uma síntese da organização e finalidade do S.Id., cuja eficiência já está positivada, através dos excelentes resultados de seus trabalhos técnicos. O funcionamento do órgão, no tocante ao processo de identificação, é, em parte, regulado pelas instruções consubstanciadas na Portaria ministerial n.º 422, de 11 de dezembro de 1946. São as seguintes as instruções em aprêço:

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

A identificação no Ministério da Aeronáutica obedecerá às seguintes normas:

1.º — O candidato ao cartão de identidade deverá receber da unidade, corpo, estabelecimento, repartição ou serviço a que pertencer a papeleta de apresentação devidamente preenchida.

2.º — A papeleta de apresentação será entregue pelo próprio, ou encaminhada pelo órgão a que pertencer, ao protocolo do Serviço de Identificação, que providenciará a cobrança dos emolumentos devidos, antes de proceder à identificação.

3.º — Os emolumentos montarão a Cr\$ 15,00, pagos em moeda corrente, e mais uma estampilha federal de valor de Cr\$ 0,50 e sêlo de Educação e Saúde.

4.º — Pagarão êsses emolumentos os oficiais, sub-oficiais, sargentos e os servidores civis que percebem vencimentos ou salários superiores a Cr\$ 1.050,00.

5.º — A expedição do cartão de identificação, pagos os emolumentos, far-se-á, também:

a) para pessoa de família dos oficiais, praças e servidores do Ministério.

b) para os empregados em companhias de navegação aérea.

Para o caso da letra a, será exigido requerimento instruído de certidão do registro civil ou documento hábil que prove a qualificação do requerente.

Para o caso da letra b, além dos documentos exigidos na letra a, declaração das companhias de que os interessados dela fazem parte'.

Para facilitar a marcha do serviço, sugeriu a Chefia do Gabinete adotassem duas fórmulas para a aquisição do documento identificador expedido pelo S.Id. A primeira, constituída pela papeleta a que se referem as normas constantes da Portaria citada, é distribuída aos Comandos de Corpos, Chefs de Estabelecimentos, Repartições ou Serviços, os quais farão apresentar os interessados ao Gabinete de Identificação, depois de devidamente autenticada a referida papeleta. A segunda, consta de um requerimento firmado por aquêles que, facultativamente, se candidatam ao cartão de identidade. Apresentados êsses documentos, são êles, sem demora, examinados pela Secção Técnica, e, em seguida, levados ao Chefe do Serviço para o necessário despacho.

Quando são encontradas quaisquer irregularidades nos mesmos, o Chefe da Seção Técnica faz delas cientes os seus portadores, a fim de que sejam sanadas, para, então, receberem o "identifique-se".

Uma vez despachado, o candidato apresenta-se ao balcão para pagamento dos emolumentos, findo o que é, *in continenti*, identificado, e posteriormente, fotografado.

A eficiência do serviço comprova-se pelo número de identificados, que se eleva, diariamente, a 120, sem esforço demasiado.

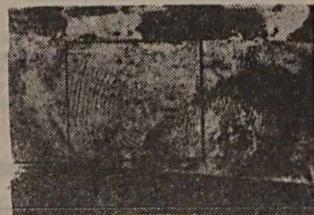
UM SALÃO DE AULA

Visitando as dependências do S.Id., em companhia do chefe do Serviço, do seu assistente técnico e do chefe da Seção Administrativa, encontramos, no subsolo, ao lado do laboratório, do gabinete

fotográfico e das salas de espera para oficiais, com uma saleta, um quadro negro e nada mais que vinte carteiras individuais. Desenhos geométricos no quadro negro denunciavam aulas recentes. Informaram-nos, então, de que o S.Id. mantém um curso especial para o preparo de técnicos, destinados aos Postos instalados nas Zonas e Bases Aéreas.

Assim, noções de língua vernácula, redação oficial, marchas dos trabalhos do Serviço, identificação e processos fotográficos são ministrados, objetivamente, aos alunos e, terminado o curso, que tem a duração de três meses, estagiaram os diplomados na sede do Serviço, num período de 30 dias e, julgados aptos para o desempenho das funções a que se destinam, são apresentados às autoridades superiores para a necessária designação.

Aí está um excelente meio de recrutar pessoal. O treinamento prévio para serviços especializados



Impressão colhida no local do crime.

é indispensável. E no S.Id., quase tôdas as funções têm esse caráter.

Na impossibilidade de obter, no mercado de trabalho, os homens aptos ao exercício das funções relacionadas com o processo de identificação, para as Zonas e as Bases Aéreas, o S.Id. forma as equipes segundo as necessidades do serviço.

Quanto aos demais funcionários lotados nos seus diferentes órgãos, são elementos de capacidade comprovada. Alguns selecionados pelo D.A.S.P., outros vindos de repartições técnicas congêneres.

EVOLUÇÃO DA DATILOSCOPIA

Haviam nos prevenido da cultura de Cláudio de Mendonça a respeito dos sistemas técnico-científicos e da evolução histórica da identificação. Numa das visitas que fizemos ao S.Id., com a intenção, de colher elementos para a presente reportagem, conduzimos o assunto, de propósito, para êsse aspecto do problema, pois era nosso desejo valorizar o presente trabalho com informações úteis

sobre a identificação, assunto pouco conhecido pelos estudiosos da Administração nacional.

Adotamos, nas nossas reportagens, o método tradicional das entrevistas. Cremos não haver outro melhor para assuntos um tanto ou quanto esoté-

rica "Gazeta Judiciária" de 1-1-947, sob o título : "Serviço de Identificação do Ministério da Aeronáutica". Ali fomos encontrar o discurso do entrevistado, pronunciado na ocasião em que se inaugurou o Serviço. A parte final do discurso continha elementos sobre a evolução da Dactiloscopia.

Juntos, fizemos uma revisão das notas em aprêço, ele ditando, com o brilho de sua cultura técnica e científica, e nós, na qualidade de reporteres, anotando o que nos parecia indispensável à ilustração d'este escrito. Dada esta explicação, dispensamo-nos de apôr as aspas no princípio e no fim dos períodos que a seguir se lêem, por isso que fica entendido, que à essência de todos êles e a redação de quase todos pertencem, na verdade, à competência do atual Chefe do S.Id.

Não ignoram aquêles que se interessam pela Identificação, que a sua história se esconde nas brumas das eras.

O assunto, na verdade, vem de longe. Manuseando a legislação Hindú, já se vislumbra a preocupação dos Cultores do Direito em identificar os criminosos ou acusados de transgressões às leis.

Para conseguirem o seu *desideratum*, empregavam meios os mais curiosos, que iam da tortura, ao *veredictum* dos adivinhos.

No Direito Bárbaro, porém, é onde se encontra o embrião de um método de identificação, a criação de uma curiosa instituição denominada *conjuratio*, cujos membros, *conjuratores*, juravam pelos deuses a inocência do seu *constituinte*, quando êle negava a autoria de um crime que lhe era imputado — identificação testemunhal.

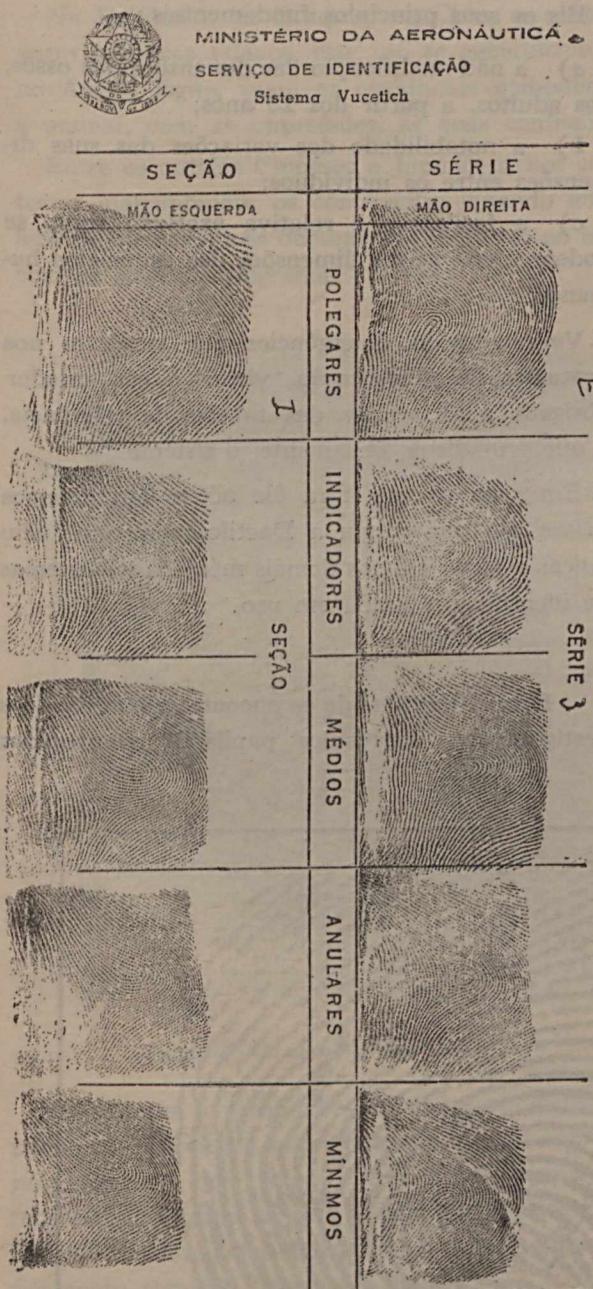
Adotou-se, também, no Direito Romano, o uso jurídico, a que se denominou *laudatio*.

Depois de interrogado o réu, assumiam os *laudatores* a tribuna para fazerem o elogio do mesmo, discorrendo, sobretudo, a respeito da sua honestidade cívica.

Com o evolver do Direito, todavia, verificaram os estudiosos da matéria que a prova testemunhal era falha e oferecia uma série de inconvenientes.

E foi, não há negar, em virtude da insegurança da mesma que determinaram as "Leis de Manú" se marcassem os criminosos da maneira descrita no seu Livro IX :

"237 : — Que, por haver manchado o leito do pai espiritual, imprima-se, na frente do culpado, um sinal, que



Uma individual dactiloscópica, devidamente classificada pelo Sistema Vucetich.

ricos, sómente dominados por um reduzido número de iniciados. Profano, no verdadeiro sentido do termo, nossa tarefa tinha que se reduzir à compilar o que nos dissesse ou ditasse Cláudio de Mendonça. Inicialmente, mostrou-nos a reportagem publicada

represente as partes genitais da mulher; por haver bebido licores espirituosos, se lhe grave um sinal, que representa a banheira de um distilador; por haver roubado o ouro de um sacerdote, o pé de um cão; pelo assassinio de um Bramane, a figura de um homem decapitado, etc."

A "Lei de Rémia", empregando método idêntico, nele introduziu algumas modificações e, entre elas, a substituição dos desenhos por letras.

Os abusos de tais práticas não se fizeram esperar e os protestos não tardaram a surgir, sobretudo porque o estigma indelével e visível impedia a regeneração do indivíduo, pois que difícil lhe seria encontrar ocupação honesta, trazendo na fronte o sélo infame.

Daí, talvez o motivo por que o imperador Constantino, o Grande, ordenou que o estigma indelével fôsse localizado, não mais na fronte, mas no braço.

Na França, os condenados eram marcados na omoplata e, na Rússia, a identificação dos criminosos se processava pela mutilação do nariz.

Propôs, mais tarde, Liersch, na Alemanha, que se identificassem os condenados por meio de uma tatuagem e Icard, médico-logista de Marselha, lembrou se injetasse, no identificado, uma porção de parafina, capaz de produzir um nódulo, facilmente percebido pela apalpação.

Vários outros métodos de identificação surgiram com o correr dos tempos, mas todos êles foram esquecidos ou abandonados pela dificuldade da sua aplicação, até que surgiu a *Antropometria*, criação de Alphonse Bertillon, o primeiro sistema de identificação, alicerçado em base científica.

Eis os seus princípios fundamentais:

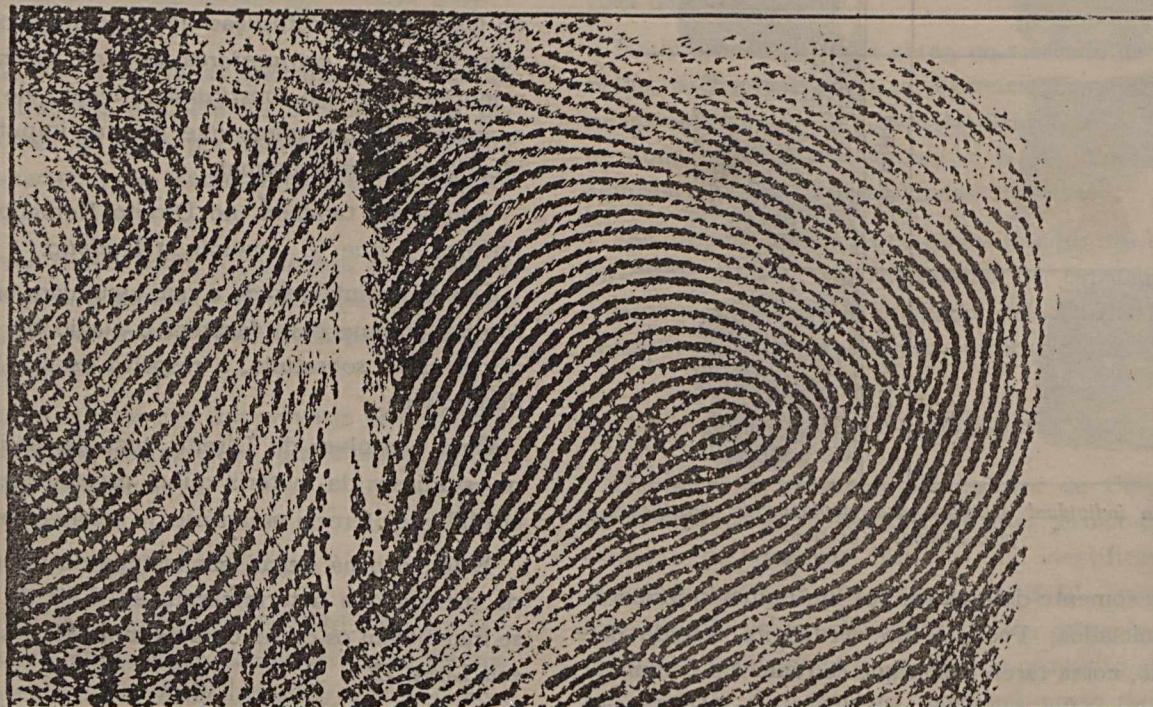
- a) a não modificação das dimensões dos ossos, nos adultos, a partir dos 20 anos;
- b) a notabilidade das variações das suas dimensões entre os indivíduos;
- c) a facilidade e relativa exatidão como se podem tomar certas dimensões dos esqueletos humanos.

Verificadas as divergências que surgiram nos processos de mensuração, viu-se o seu criador obrigado a socorrer-se das tabelas de tolerância, o que prejudicou, seriamente, o sistema.

Em todo o caso, fora êle aceito em diversos países, até que surgiu a *Dactiloscopia*, que veiu lançar a pá de cal nos demais métodos ou sistemas de identificação ainda em uso.

* * *

E' no Oriente onde se encontram os primeiros vestígios das impressões papilares, empregadas



Uma impressão digital aumentada.

como elemento capaz de estabelecer a identidade do homem físico.

Devido à extensão do analfabetismo, os documentos de caráter jurídico, a fim de que pudessem produzir os seus legais efeitos, deviam ser firmados pelas impressões digitais.

Na Babilônia, na Turquia, na China e mesmo entre os povos eslavos, este uso se generalizou e, no Antigo Egito, eram os criminosos compelidos a assinar, com as impressões, as suas confissões.

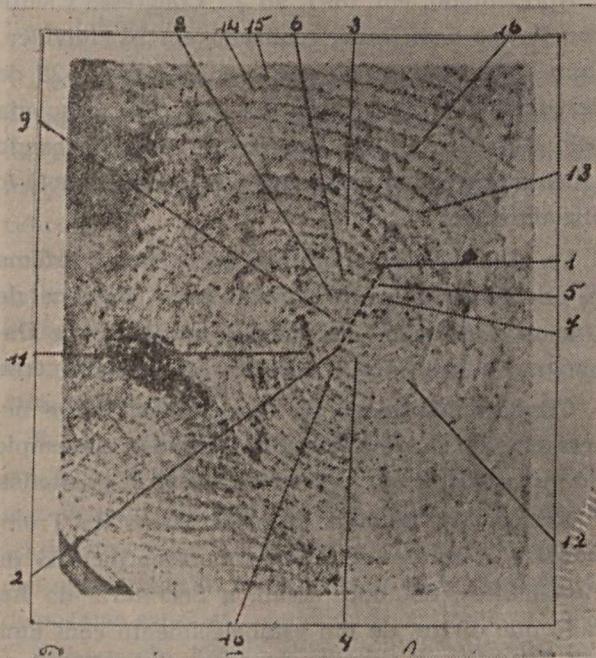
Entre os antigos Chinês e Japonêses, nos contratos matrimoniais, os contraentes, quando analfabetos, firmavam os documentos relativos ao ato, com os seus dactilogramas.

povos a empregarem os dactilogramas para o restabelecimento da identidade individual.

Foi, porém, nas Índias Inglêses, no Século XIX, que as impressões papilares começaram a ser empregadas como elemento infalível de prova de identidade.

Pouco habituados ao contato dos indivíduos Hindús, os funcionários europeus, pela dificuldade de diferenciarem as pessoas pelos traços fisionômicos, efetuavam o pagamento de várias soldadas a um mesmo operário, o que, só mais tarde, se verificava.

Como remédio para combater o mal, ordenaram as autoridades britânicas se exigissem as impres-

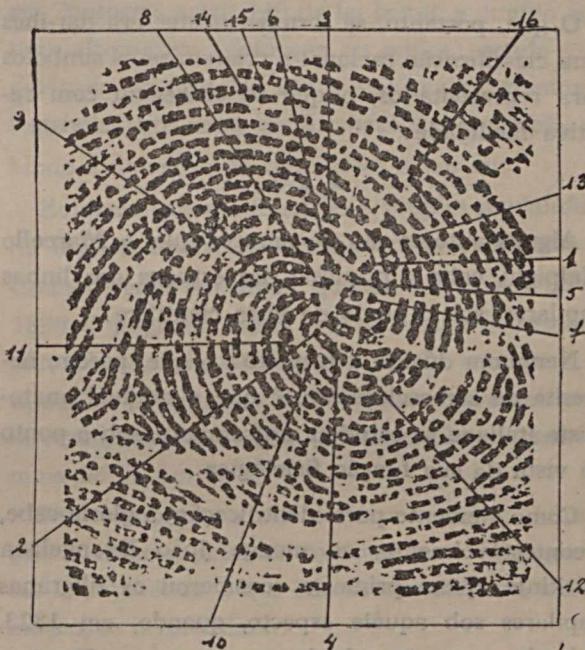


Impressão da pessoa suspeita.

Várias eram as denominações dadas por aqueles povos às impressões papilares: *tip-sahi*, *shammping*, *tsumein*, *boin*, *keppan*, eram nomes que eles recebiam, conforme o fim a que se destinasse. Em 1270, adotou-se a expressão *co-hen*, que, genericamente, significa "impressão digital".

Henry Fauld, médico do Hospital Tsukiji, em Tókio, publicou, em 1880, um magnífico trabalho intitulado "Sobre as Estrias da Mão", relativo às impressões digitais encontradas em objetos de argila.

As suas pesquisas levaram-no à conclusão de terem sido os Chinês e Japonêses os primeiros



Ampliação da impressão encontrada no local do crime e identificada pela comparação com a da pessoa suspeita.

sões digitais de cada empregado, por ocasião do recebimento.

Reconhecida a eficiência da medida adotada, também o Conselho Médico de Bengala determinou que os certificados, expedidos por aquela entidade, só produzissem efeito, quando dêles constassem os dactilogramas dos seus portadores. Por esse meio, evitar-se-ia que terceiros gozassem dos favores que tais documentos pudessem outorgar a determinados indivíduos, o que não poucas vezes vinha acontecendo, sobretudo, quando interesses monetários entravam em jogo.

Reconhecida, assim, a importância da descoberta, necessário se tornava uma sistematização racional para o arquivamento da ficha individual.

O primeiro ensaio foi tentado por Francisco Galton, célebre antropologista inglês, que partindo dos estudos de Herschel, considerado como o avô da Dactiloscopia, verificou, depois de repetidas experiências, serem imutáveis e individuais os desenhos dígitos-papilares, que permanecem inalteráveis desde o 6.^o mês intra-uterino, até a decomposição do cadáver.

Estabelecido, portanto, o princípio de *imutabilidade e individualidade* dos dactilogramas, nada se opunha a que fossem êles admitidos como elemento infalível de identidade física.

O que, portanto, se tornava mister era dár-lhes uma classificação racional e criarem-se os símbolos para representá-los, o que se conseguiu com relativa facilidade.

* * *

Alguns autores são de parecer que, a Marcello Malpighi, cabe a primazia dos estudos das linhas papilares, sob o ponto de vista científico.

Nenhuma dúvida a respeito: o que, porém, necessita de ser esclarecido, é que o notável anatomo-mista italiano as estudou, únicamente, sob o ponto de vista da sua função fisiológica.

Como elemento para identificação, a glória cabe, incontestavelmente, ao monge João Evangelista Purkinje, quem primeiro considerou os filigranas papilares sob aquêle aspecto, quando, em 1823, defendeu a sua tese de doutoramento, em Breslau, intitulada "Comentatio de Examine Physiologico Organi Visus e Systematis Cutanei", descoberta por Francisco Galton, en 1888, na biblioteca do "Royal College of Surgeons", em Londres. Naquele trabalho encontrou êle a primeira ordenação sistemática dos tipos fundamentais, que serviu de base ao seu método, em 1891 a 1892, e ao de Vucetich, em 1896.

Juan Vucetich, natural da Dalmácia, adotou a nacionalidade argentina, em 1884.

Ingressando, mais tarde, na Polícia daquele país, desempenhava, em 1891, as funções de Chefe do Serviço de Estatística, em La Plata, onde veiu colhê-lo a celebridade.

Tendo lido, na "Revue Scientifique", de 2 de maio daquêle ano, um artigo de Varigny referente às investigações procedidas por F. Galton sobre as impressões papilares, interessou-se pelo assunto e, dois meses depois, surgia o seu monumental trabalho sobre a identificação dígitos-papilar a que denominou "Icnofalangometria", mais tarde, em 1894, mudado para "Dactiloscopia" por sugestão de Francisco Latzina.

Apresentado, em 1891, ao 2.^o Congresso Científico Latino-American, realizado em Montevidéu, foi o Sistema Vucetich aceito no Brasil, em 29 de dezembro de 1902, pela Lei n.^o 947, regulada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 1903, cabendo salientar ter sido o nosso país o primeiro a adotá-lo oficialmente.

Da Capital da República, foi o novo sistema de identificação se irradiando pelos Estados da União, tendo sido, mais tarde, instalados os Gabinetes de Identificação da Marinha e da Guerra.

Criado o Ministério da Aeronáutica, houve necessidade de se identificar o seu pessoal, a exemplo do que vinha sendo feito nos Ministérios já citados.

Resolveu-se, então, o Ministro Armando Trompowsky a instalar o Serviço de Identificação da Aeronáutica, dotando, assim, a Secretaria do Estado que dirige, de um estabelecimento com uma aparelhagem moderna, onde, além da identificação para expedição de documento identificador, poder-se-á proceder a exames para a verificação de falsificações, alterações e autenticidades de documentos.

Foi o S.Id., o primeiro dos departamentos de identificação da América do Sul a empregar os cartões termoplásticos, invioláveis, inalteráveis e refratários à humidade.